

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 003/2015-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/04/2015.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Termo de Convênio nº 545/2014 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 13457/2014; considerando o disposto no Parecer nº 073/2015-PJU considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de março de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 545/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número 44.664 — Programa de apoio à Capacitação Docente das Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná — Doutorado (Acordo CAPES — FA) Chamada de Projetos 13/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de março de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 10/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)